

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação,

Assunto: Solicitação de continuidade de abertura de processo Licitatório para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó/AC.

Considerando a aplicabilidade da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 em seus artigos 5 e 6;

Considerando os documentos em anexo DFD de 24/03/2025;

SOLICITO:

- I. Após a realização da pesquisa baseada na IN 65/21 constatamos que a estimativa da Contratação chegou ao vulto de R\$: 1.083.534,32 (Um Milhão Oitenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos);
- II. Considerando que o repasse do FNDE mensal é de aproximadamente R\$: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais);
- III. Considerando as resoluções do FNDE nº 06/2020 e nº 03/2025 que preconiza a utilização de 30% (Trinta por cento) dos recursos destinados à agricultura familiar, mas amplia as prioridades para incluir também os grupos formais e informais de mulheres agricultoras. Ante ao exposto encaminhamos processo para análise e julgando necessário faça as devidas reduções de quantitativos/itens. Aguardo as informações para prosseguir com os trâmites legais.

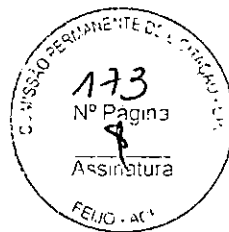
Atenciosamente,

Feijó/AC, 05 de Maio de 2025.

Suelen dos S. Bezerra
Suelen dos Santos Bezerra
Chefe de Setor de Planejamento
Portaria nº. 193/2025



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

Nome: Suelen dos Santos Bezerra

Função: Chefe do Setor de Planejamento das Contratações

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Fundamentação/Justificativa:

Fornecer alimentação saudável ao aluno é dever do Município.

Nesse sentido, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional nas escolas, visto que está apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas no fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destaque-se que a Lei o procedimento escolhido deverá estar em conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 006/2020.

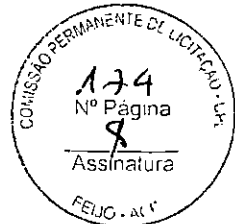
3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta Administração não fizera para este exercício financeiro.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá obedecer integralmente às disposições do Código de vigilância sanitária, das instruções de serviços PNAE, e suas alterações e das resoluções da ANVISA e demais normas vigentes;

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e seus anexos, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto;

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

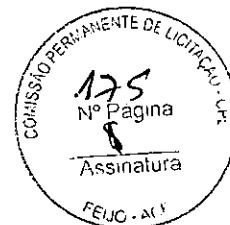
Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	QUANT.	METRICA	PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI – devem estar firmes, frescos, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 05 (cinco) dias.	2.000	KG	10,51	21.012,00
2	ABÓBORA/JERIMUM - de 1ª qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	1.000	KG	7,85	7.846,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



3	AÇAÍ – REFRIGERADO OU CONGELADO. Produto produzido pelos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos. Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações exigidas e que apresentem fermentação acética sendo indicada pela alteração de viscosidade, cor e odor. Embalagens plásticas de textura firme, em plástico grosso e transparente. Com capacidade de 1000ml. O produto deverá apresentar validade de 1 (um) dia a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000	LT	19,48	58.425,00
4	ALFACE (PÉ) MIMOSA E/OU CRESPA - Características: fresca, apresentar grau de evolução completo, livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparentes e atóxicas. Peso médio do maço de 200g. Validade de 04 (quatro) dias.	1.200	MÇ	9,03	10.833,00
5	BANANA COMPRIDA - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	2.000	KG	8,61	17.225,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



6	BANANA PRATA - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	3.000	KG	7,54	22.614,00
7	BANANA MAÇÃ - tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devem estar firmes, frescas. Não devem estar machucadas, perfuradas ou muito maduras. Devem ser adquiridas na época da safra. Validade de 05 (cinco) dias.	2.000	KG	7,83	15.665,00
8	BATATA DOCE - deve ser fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração característica uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes altere conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terras, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.	600	KG	9,77	5.863,00
9	BURITI - Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas, que apresentem fermentação acética. Embalagens: plástico grosso resistente e transparente, com capacidade de 1000 ml. O produto deverá apresentar validade de 01(um) dia a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	LT	17,00	17.000,00





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

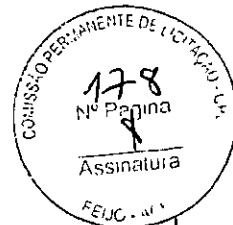


10	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO) – folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maços pesando 200g. Validade de quatro (4) dias.	3.500	MÇ	7,25	27.125,00
11	CHICÓRIA FRESCA - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas. Deve estar firme. Não deve estar perfurada ou muito madura. Deve ser adquirida na época da safra. Maços pesando 150g. Validade de quatro (4) dias.	1.500	MÇ	7,33	11.000,00
12	COLORIFICO/COLORAU EM PÓ – condimento em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração característica, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, de acordo com as normas vigentes. Embalagem plástica de polietileno contendo 500g, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias.	200	KG	24,17	4.833,33
13	COUVE MANTEIGA - folhas frescas de cor verde vibrante sem machucados, viçoso, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Maços pesando 100g. Validade de	2.000	MÇ	7,17	14.333,33





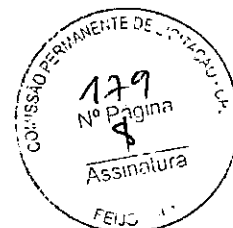
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



	quatro (4) dias.				
14	FARINHA DE MANDIOCA – Não deve ter cheiro azedo, manchas de cor escura (mofo), deve ter cor característica e sem variações. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno contendo 1kg a 5kg. Validade mínima de 06 (seis) meses.	4.000	KG	9,49	37.952,00
15	FARINHA DE TAPIOCA - torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, e cheiro próprio. Isenta de umidade, sujidades, fungo ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno contendo 1kg a 5 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses.	1.000	KG	25,00	25.000,00
16	GOMA DE MANDIOCA - Goma de coloração branca isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica transparente de polietileno contendo 1Kg. Validade mínima de 04 (quatro) dias.	1.000	KG	12,63	12.625,00
17	INHAME – devem ser fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração característica uniforme, aroma e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes altere conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terras, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.	800	KG	11,42	9.136,00
18	LIMÃO - Unidade de tamanho médio. Devem estar firmes, frescos, produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, lisa e íntegra com maturação natural, com brilho e livre de bolores. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Embaladas em cestas plásticas	1.000	KG	13,11	13.107,50

Avenida Plácido de Castro, nº. 678 – Centro – Feijó/AC – CEP: 69.960-000
Fone/ Fax: (0**68)3463-2614 Fax 3463 - 3378





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

	amarelas perfuradas com 05 (cinco) unidades. Validade mínima de 04 (quatro) dias				
19	MACAXEIRA – Tipo Amarela, Fresca de ótima qualidade, compacta, firme, coloração característica uniforme, aroma e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhes alterem a conformação e aparência. Não podem apresentar: sujidades, terra, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Tamanhos médios e grandes.	2.000	KG	8,36	16.720,00
20	MAMÃO REGIONAL - produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Deve estar firme, fresco. Não deve estar machucado, perfurado ou muito maduro. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve ser adquirido na época da safra. Validade de 04 (quatro) dias.	1.000	KG	9,71	9.705,00
21	MAXIXE DE 1º QUALIDADE – livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firmes e intactos; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Pacotes com 200g.	600	PCT	10,44	6.262,00
22	MELANCIA - Graúda, de 1ª qualidade, devem estar firmes, frescas, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Não devem estar machucados, perfurados ou muito maduros. Devem ser adquiridos na época da safra. Exclui-se o	3.000	KG	7,66	22.990,00

Avenida Plácido de Castro, nº. 678 – Centro – Feijó/AC – CEP: 69.960-000
Fone/ Fax: (0**68)3463-2614 Fax 3463 - 3378



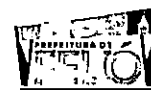


ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



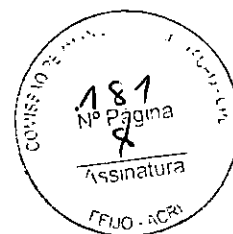
	recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Validade de 04 (quatro) dias.				
23	OVOS CAIPIRAS – íntegros, frescos, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme. Apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, resistente. Quando quebrados, a clara deve ser firme e a gema inteira, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades. Validade de 40 (quarenta) dias.	1.000	DZ	21,76	21.756,00
24	PEPINO - Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, sem perfurações, tamanho médio. Deve estar firme. Não deve estar perfurado ou muito maduro. Validade de 04 (quatro) dias.	200	KG	9,37	1.874,50
25	PIMENTA DE CHEIRO DE 1ª QUALIDADE - livre de sujidades, parasitas e larvas; de tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos e maduros com polpa firmes e intactos; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Validade de 05 (cinco) dias.	300	KG	19,08	5.724,75
26	POLPA DE FRUTA: ACEROLA – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	600	KG	24,15	14.490,00
27	POLPA DE FRUTA: CAJA – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas.	600	KG	28,17	16.900,00

Avenida Plácido de Castro, nº. 678 – Centro –Feijó/AC – CEP: 69.960-000
Fone/ Fax: (0**68)3463-2614 Fax 3463 - 3378





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



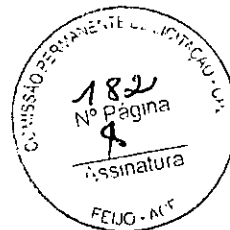
	Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.				
28	POLPA DE FRUTA; CAJU; embalagem com 01 quilo - de saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob refrigeração.	600	KG	28,33	17.000,00
29	POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU - Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	500	KG	22,00	11.000,00
30	POLPA DE GOIABA - produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela vigilância sanitária, cor, sabor e aroma característicos natural da região em perfeito estado de consumo, congelados. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1 kg, apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Validade mínima de 20 dias.	600	KG	20,51	12.303,60
31	POLPA DE FRUTA: GRAVIOLA - Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	600	KG	30,50	18.300,00

Avenida Plácido de Castro, nº. 678 – Centro – Feijó/AC – CEP: 69.960-000
Fone/ Fax: (0**68)3463-2614 Fax 3463 - 3378





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

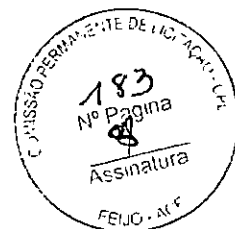


32	POLPA DE FRUTA: MARACUJÁ – Produto produzido dentro dos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária, cor, sabor e aroma característicos, natural da região, em perfeito estado de consumo, congelados. Apresentando data de fabricação, data de validade e com registro de inspeção. Não serão aceitos os produtos que não atenderem as especificações exigidas. Embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 20 dias.	600	KG	33,27	19.960,00
33	POLPA DE FRUTA; MANGA; embalagem com 01 quilo - de saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. O produto não deve conter conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Devendo ser transportado sob refrigeração	500	KG	15,90	7.948,00
34	PESCADO SEM ESPINHA; regional congelado - sem gordura carne de peixe sadio; livre de parasitas; escamas, ossos, espinhas; cabeça vísceras e cartilagens; além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. Acondicionado em pacote de 800g. o produto deverá estar congelado, em condições para armazenamento. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagens: devem ser confeccionadas em embalagem plástica transparente, atóxica, apropriada para contato direto com o alimento, com lacres, etiquetas adesivadas com identificação da empresa e garantia de inviolabilidade. O prazo de validade deve ser mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação.	200	KG	76,00	15.200,00





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



35	VAGEM DA REGIÃO - talo inteiro; boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; lavado; seco adequadamente sem umidade exterior; firmes; não germinadas; não apresentando cortes; fissuras; colorações e manchas verdes; cinzentas; azuis; negras ou - marcas de ferrugem. Devendo ser entregue em nível de maturação, solicitado pela adequado para o consumo na semana de entrega. Embalagem de 01 kg	100	KG	22,47	2.247,25
VALOR TOTAL					551.976,77

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo pleiteia a utilização dos recursos advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que possui a única finalidade legal de aquisição de gêneros Alimentícios para fornecimento aos alunos da educação básica, a serem entregues durante o no escolar.

Em consonância com o informado no tópico 2 deste ETP a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, destaque-se que a Lei o procedimento escolhido deverá estar conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 006/2020.

7 – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 551.976,77 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta em Sete Centavos).**

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO E NÃO PARCELAMENTO

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens,





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, visto que possibilitará a participação de vários fornecedores.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com aquisição de produtos da agricultura familiar a oferta de uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis. Para o agricultor familiar, representa um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência dos termos legais que disciplinam os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há incidência de impacto ambiental para a contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ



Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a presente licitação.

14 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Maria da Liberdade F. Daniel
Diretora Administrativa
Decreto nº. 012/2025

Suelen
Suelen dos Santos Bezerra
Chefe do Setor do Planej. das Contratações
Portaria nº. 193/2025

Feijó-Acre, 06 de Maio de 2025.

